

STJD

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

Processo 01/2016

Vistos

Por força do artigo 133, do CBJD, o resultado do julgamento, ocorreu em 12 de dezembro de 2016 sendo que seus efeitos teve início em 13 de Dezembro de 2016 , independentemente de publicação ou da presença das partes ou de seus procuradores, vistos que estes foram intimados do Julgamento e sobre esta sessão todas as partes,exerceram o direito de defesa.

No prazo recursal, somente ocorreu Recurso Voluntário da Procuradoria do STJD, quedando-se inertes os demais interessados.

Isto posto, acolho o Recurso Voluntário, pois interposto dentro do prazo legal.

A Secretaria determino:

A publicação da Ata da Sessão de Julgamento da Comissão Disciplinar Recurso Voluntário interposto pela Procuradoria do STJD, para que São Paulo Beisebol e Softbol Clube (SPBSC) São Paulo Gigante Beisebol e Softbol Clube (GIANTS) e os Atletas Jô Matumoto e Evaldo Yamaoka Jr. ofereçam as contra-razões no prazo legal. As Contra-Razões deverão ser protocoladas na sede da CBBS, junto aSecretaria.

Como Relator nomeio o Dr. Paulo Cesar Alves Vita.

Data de Julgamento dia 28 de março de 2017, às 18:30 hs, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Pinheiros, Rua Filinto de Almeida 42, Vila Madalena – Pinheiros

Intime-se, Publique-se no sitio da CBBS

São Paulo, 15 de março de 2017

Agnelo José de Castro Moura Presidente